

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.035, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O **Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando que permanecem os mesmos motivos;

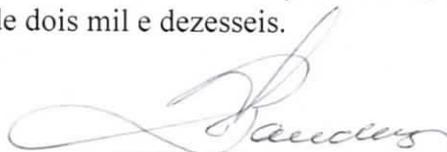
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 5.013 de 30 de março de 2016, por mais 32 (trinta e dois) dias, ou seja, de 29/04/2016 à 30/05/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro